

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1271, 30 DE SETEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022

CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de 11.07.2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02.08.2011 fls 16/19, exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

**Nº 1271/2022 - Art 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 1039 de 15/08/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3289 de 19/08/2022, a qual rescindiu o Contrato de Trabalho a pedido, da servidora **CYBELLE COSTA DE AMORIM**, Cadastro nº 1003634, contratada em caráter emergencial, ocupante da função de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUSA, a qual optou por cumprir aviso prévio, no período de 04/08/2022 a 02/09/2022, conforme pareceres constante no preâmbulo, conforme processo nº 00600-00005964/2022.

**Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 1233 de 23/09/2022, publicada no D.O.M.E.R 3316 de 28/09/2022

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:2A6D2FB8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/10/2022. Edição 3321  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>